



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC**

**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 13/2025**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 09 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

| <b>Processo nº</b> | <b>Assunto</b> | <b>Interessado(s)</b>                  | <b>Relator</b>             |
|--------------------|----------------|----------------------------------------|----------------------------|
| 31.035.827-2025    | Reabilitação   | Hélio de Jesus Santos Junior IPJ 1ª Cl | Rodrigo Vasconcellos Braga |

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

**DO VOTO:** “(...) Tendo em vista o preenchimento dos requisitos básicos para a concessão da reabilitação, previsto no artigo 228, inciso II da Lei 114/2005, considerando que o requerente cumpriu as punições com a efetivação das suspensões aplicadas, conforme já explanado, **VOTO PELO DEFERIMENTO** do pedido protocolado pela Investigador de Polícia Judiciária Hélio de Jesus Santos Júnior, Matrícula nº 133872023, e submeto meu voto a apreciação deste egrégio Conselho.”

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da reabilitação a contar de 13 de fevereiro de 2025, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Lupércio Degerone Lúcio, Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Wellington de Oliveira, Ivan Barreira, Marcos Takeshita, Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Devair Aparecido Francisco, Nilson Fonseca Martins, Thiago José Passos da Silva, Fabrício Dias dos Santos, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, Rodrigo Alencar Machado Camapum, André Luiz Novelli Lopes, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, João Eduardo Santana Davanço, Giulliano Carvalho Biacio, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, José de Anchieta Souza Silva, Merson Alem Blanco, André Bello, Cláudio Rogério Cabral Ribeiro, Michele Giffoni Dias Alfonso, Michel Weiler Neves.

Campo Grande, 09 de abril de 2025.

**LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil**